



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Acontecem frequentemente casos trágicos, por causa do rebentamento da pressão por parte dos cuidadores. Há dias, registou-se, na região vizinha, um caso trágico de uma mãe que matou a sua criança com deficiência mental, o que mostra que a pressão dos cuidadores merece, de facto, a atenção da sociedade! Os portadores de graves deficiências físicas e psicológicas, muitas vezes, precisam de cuidados durante todo o dia, e os seus cuidadores, para além de perderem o seu dia de vida normal, também não conseguem descansar, o que lhes agrava a pressão psicológica. Se lhes for proporcionado, enquanto não conseguem “respirar” devido à pressão, um “serviço de descanso” que lhes permita descansar adequadamente e ter o seu próprio tempo, poder-se-á, em certa medida, aliviar a sua pressão. Segundo vários estudos, a substituição de tarefas e de encargos por outros é uma necessidade premente dos cuidadores. Assim, o “serviço de descanso” não só pode ajudar a manter o papel dos cuidadores, como também pode melhorar, de forma mais completa, a qualidade de vida dos cuidadores e dos que são cuidados. Um “serviço de descanso” do exterior classifica-se, geralmente, em dois tipos: “serviço de descanso” domiciliário e “serviço de descanso” institucional. No primeiro caso, é o Governo quem destaca pessoal cuidador para ir ao domicílio prestar serviços e, no segundo caso, os que necessitam de cuidados são enviados para os lares e os centros de prestação de cuidados para receber os respectivos serviços durante todo o dia.

De acordo com os dados estatísticos dos Intercensos 2016 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, há em Macau 4557 residentes com 60



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

anos de idade ou mais que não conseguem cuidar de si próprios, de entre os quais, 1023 estão internados em lares de idosos, ou seja, há 3534 idosos que necessitam de cuidados familiares. Quanto às pessoas portadoras de deficiência, segundo os dados estatísticos do Instituto de Acção Social (IAS), até finais de Março do corrente ano, o número de titulares do cartão de registo de avaliação da deficiência era de 14 100, e crê-se que muitos deles necessitam de cuidados familiares.

Segundo os dados fornecidos pelo IAS, actualmente, os apoios e as medidas necessárias que são prestados directamente aos cuidadores incluem, nomeadamente, a orientação individual, o serviço doméstico, o apoio aos cuidadores de idosos, os serviços de recursos familiares, a enfermagem domiciliária, os cuidados temporários diurnos, a habitação temporária em lares e a formação sobre a capacidade dos cuidadores, etc. Se esses serviços conseguirem satisfazer as necessidades dos cuidadores, acredita-se que poderá reduzir a pressão dos mesmos na prestação dos cuidados, pelo que é necessário rever, em tempo oportuno, a situação de utilização e o número de vagas dos referidos serviços.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Qual é a situação da utilização e do tempo de espera quanto aos serviços de enfermagem domiciliária e de acolhimento temporário diurno destinados aos cuidadores de idosos e às pessoas portadoras de deficiência? A demanda pode ser satisfeita? O Governo devia proceder a algum estudo sobre as necessidades e a forma de prestação do “serviço de descanso” destinados aos cuidadores. Já o fez?
2. Desde 2017, o IAS, em colaboração com as instituições particulares, tem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

vindo a promover o serviço de acolhimento temporário em lares de idosos. Existe ainda um serviço, a curto prazo, de acolhimento temporário destinado aos cuidadores de pessoas portadoras de deficiência mental. Embora o número de instituições participadas seja elevado, o número de vagas é bastante limitado. Qual é, afinal, a situação de utilização e de espera deste serviço de acolhimento acima referido? A demanda consegue ser satisfeita?

3. O IAS referiu que já tinha iniciado em 2018 o “Estudo sobre a situação de vida dos idosos e a procura dos serviços de cuidados permanentes”, tendo também procedido à revisão dos indicadores do planeamento dos serviços de cuidados permanentes, nomeadamente, lares de idosos, cuidados diurnos e cuidados domiciliários. Segundo o mesmo, o referido estudo ia ser concluído no 2.º trimestre deste ano, mas, até ao momento, nada foi divulgado. Afinal, quando é que vão ser divulgados os resultados deste estudo?

11 de Setembro de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Lei Cheng I